SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2021/1
(adaptado ao ensino remoto emergencial)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7703	**Clínica Cirúrgica de Grandes Animais**	72	Quarta-feira 8.20 às 11.50 a.m
		T 36	
		P 18	
		E 18	
Professor Responsável: Grasiela De Bastiani			

II. REQUISITOS:

BSU7715 Técnica Cirúrgica Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Abordagem teórico prática dos tratamentos das alterações hidroeletrolíticas, hemodinâmicas e infecções cirúrgicas e a cicatrização tecidual. Diagnóstico e tratamento clínico-cirúrgicos das afecções gastrointestinais, musculoesqueléticas, tegumentares, respiratórias e genitourinárias em grandes animais.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

Proporcionar ao aluno conhecimento teórico-prático sobre os diferentes pontos da clínica cirúrgica de grandes animais.

Objetivos específicos

- Tornar o discente apto a realizar o diagnóstico e tratamento clínico-cirúrgico, assim como estabelecer o prognóstico e formas de prevenção frente às afecções clínico-cirúrgicas de grandes animais.
- Desenvolver a comunicação e a relação com os tutores de equídeos e bovinos nas atividades extensionistas.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- *Unidade 1.* Apresentação e Introdução à disciplina de clínica cirúrgica de grandes animais.
- *Unidade 2.* Avaliação pré-cirúrgica do paciente.
- *Unidade 3.* Processos traumáticos e inflamatórios e suas abordagens clínico-cirúrgicas.
- *Unidade 4.* Infecções: mecanismos de defesa e suas abordagens clínico-cirúrgicas.
- *Unidade 5.* Afecções clínico-cirúrgicas da cabeça e pescoço em grandes animais.
- *Unidade 6.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema digestório em equinos.
- *Unidade 7.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema digestório em ruminantes.
- *Unidade 8.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema respiratório em grandes animais.
- *Unidade 9.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema gênito urinário em grandes animais.
- *Unidade 10.* Primeiros socorros para o cavalo com traumatismo agudo.
- *Unidade 11.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema locomotor em grandes animais – fraturas.
- *Unidade 12.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema locomotor em grandes animais – doenças ortopédicas do desenvolvimento.
- *Unidade 13.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema tegumentar em grandes animais.
- *Unidade 14.* Complicações pós-cirúrgicas em grandes animais.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 18 h**
Serão realizados atendimentos a campo diretamente nas propriedades de criação de equídeos e bovinos visando o bem-estar e a sanidade das manadas e rebanhos. Atendimentos individuais dos pacientes poderão ser realizados no CEDUP contemplando as patologias do sistema musculoesquelético, gastrointestinal, respiratório, neurológico e etc.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	
Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):	50 horas
Carga horária presencial (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):	22 horas

1. **Procedimento metodológico**
   Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. Aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo de forma expositiva com apresentação de slides, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos. As aulas síncronas terão material de suporte das aulas como: artigos relacionados ao tema, resumo da aula e podcast.

2. **Estratégias metodológicas**
   Síncronas:
   Aulas síncronas expositivas e dialogadas em link de plataforma digital disponibilizada na página moodle da disciplina.
   Assíncronas:
   Vídeo aula com explanação de conteúdo;
   Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta "livro" ou como arquivo de texto, via moodle)
   Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade)
   Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta "base de dados", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade)
   Podcasts
   Entrega de trabalhos escritos
3. **Aulas práticas**
   Serão disponibilizadas de forma remota 3 aulas práticas que serão filmadas e, bem como em formato de discussão de casos clínicos e, posteriormente inseridos na plataforma moodle da disciplina e ou, discussão de casos clínicos. Serão ofertadas 5 aulas práticas de forma presencial quando o retorno das atividades for liberado. Uma das sugestões é que as mesmas sejam realizadas de forma condensada.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

Google meet – onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.

BigBlueButtonBN. Sala virtual da plataforma moodle UFSC.

Socrative – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o comprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina. Em relação as atividades síncronas o acadêmico deverá se pronunciar no chat da sala digital disponibilizada ou utilizar o microfone para se manifestar. No que confere as atividades assíncronas a presença será efetuada por meio da entrega de trabalhos, questionários, estudo de casos clínicos via moodle.

6. Suporte tecnológico

Computador ou tablet ou smartphone

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; originalidade; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução, compartilhamento via web ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Segundas-feiras, 13:30 às 17:30 h via whats app pelo número (54) 999552484

ou pelo chat da plataforma moodle.
Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: grasiela.bastiani@ufsc.br

Monitor da disciplina:

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- **Avaliações parciais**
  Serão realizadas duas avaliações teóricas de forma remota via plataforma moodle e uma avaliação prática presencial (quando ocorrer a liberação das atividades):
  Prova teórica 1 REMOTA (P1) – peso de 50% (Resolução de 10 casos clínicos fundamentados com base bibliográfica via plataforma moodle de forma assíncrona com 72 horas de disponibilidade e uma tentativa de envio).
  Prova prática 2 PRESENCIAL (P2) – peso de 50%. Realizada no final das atividades práticas presenciais. Com estudos de casos clínicos e a disponibilização de equinos para elaboração da mesma.

A média das Avaliações Parciais **(AP)** será a soma das avaliações efetuadas:

AP = *(P1 x 0,50) + (P2 x 0,50) = 10*

- **Nota final**
  A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

NF = P1 (5,0) + P2 (5,0)= 10

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	Síncrona	Conteúdo: Avaliação pré–cirúrgica do paciente
Aula 2	Assíncrona	Conteúdo: Processos traumáticos e inflamatórios e suas abordagens clínico-cirúrgicas.
Aula 3	Síncrona	Conteúdo: Infecções: mecanismos de defesa e suas abordagens clínico-cirúrgicas.
Aula 4	Síncrona	Conteúdo: Afecções clínico-cirúrgicas da cabeça e pescoço e tórax de grandes animais. Atividade prática remota: discussão casos clínicos
Aula 5	Síncrona	Conteúdo: Afecções clínico-cirúrgicas do sistema gastrointestinal de equinos. Atividade prática remota: discussão casos clínicos
Aula 6	Síncrona	Conteúdo: Afecções clínico-cirúrgicas do sistema gastrointestinal de bovinos.
Aula 7	Síncrona	Conteúdo: Afecções clínico cirúrgicas do sistema locomotor de grandes animais. Primeiros socorros em equinos / Fraturas.
Aula 8	Síncrona	Conteúdo: Afecções clínico-cirúrgicas do sistema gênito-urinário de grandes animais. Afecções clinico – cirúrgicas do sistema tegumentar de grandes animais.
Aula 9	Síncrona	Conteúdo: Complicações pós-cirúrgicas em grandes animais. Atividade prática remota: Discussão de casos clínicos
Aula 10	Assíncrona	Conteúdo: Gravação vídeo aula (assíncrono) da anatomia do sistema gastrointestinal disponibilizado via plataforma moodle.
Aula 11	Assíncrona	Conteúdo: Gravação vídeo aula enterotomias e ressecção e anastomose do intestino delgado e grosso. **P1 avaliação teórica assíncrona. Resolução de 5 casos clínicos com embasamento bibliográfico (1 tentativa de entrega) e 5 perguntas objetivas.**
Aula 12	**PRESENCIAL**	Aula prática – quando houver liberação das atividades de ensino presenciais
Aula 13	**PRESENCIAL**	Aula prática – quando houver liberação das atividades

		de ensino presenciais
Aula 14	**PRESENCIAL**	Aula prática – quando houver liberação das atividades de ensino presenciais
Aula 15	**PRESENCIAL**	Aula prática – quando houver liberação das atividades de ensino presenciais
Aula 16	**PRESENCIAL**	**Avaliação P2 – Prática- quando houver liberação das atividades de ensino presencial.**

Observação$_1$: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.
Observação$_2$: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- GARNERO, O. Manual de Anestesia e Cirurgia de Bovinos. 1. ed. Porto Alegre: Tecmed, 2006.
- HENDRICKSON, D. A. Técnicas Cirúrgicas em Grandes Animais. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- TURNER, A. S.; MCILWRAITH, C. W. Técnicas Cirúrgicas em Animais de Grande Porte. 3. ed. São Paulo: Roca, 2004.

Bibliografia complementar

- AUER, J. A.; STICK, J. A. Equine surgery. 4. ed. Saunders, 2011.
- ADAMS, S. B.; FESSLER, J. F. Atlas of equine surgery. Philadelphia: WB Saunders, 2000.
- FUBINI, S. L.; DUCHARME, N. Farm animal surgery. 1. ed. Philadelphia: WB Saunders, 2004.
- WILSON, D.; BRANSON, K.; KRAMER, J.; CONSTANTINESCU, G. M. Manual of Equine Field Surgery. 1. ed. Saunders, 2006.

Bibliografia digital

- Busca de artigos científicos relacionados aos temas ministrados em aulas em indexadores como *Scielo* e *PUB med (VPN – UFSC).*
- Busca de e-books (VPN -UFSC) relacionados aos temas ministrados em aulas.

- Artigos científicos disponibilizados via moodle – UFSC.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Grasiela de Bastiani
Data: 01/04/2021 13:59:20-0300
CPF: 008.499.930-67
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

_____

Assinatura digital do(s) docente(s)